

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL,
QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE ITUPEVA** E A
EMPRESA **LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME**, TENDO
POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO
OBRA.**

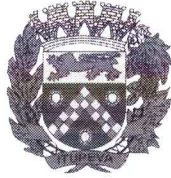
CONTRATO Nº 050/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/17

TERMO ADITIVO 02

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.780.061/0001-57, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.915.602/0001-86, situada na Rua dos Andradas, 484, São Camilo, Bairro Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, E-mail: fernando@andrezza.med.br, por seu representante legal **Sr. NILTON FERNANDO ANDREAZZA JAGUARIBE**, portador da cédula de identidade RG nº 27.204.932 SSP e inscrito no CPF nº 273.469.348-81, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. DO PRAZO

1.1. Fica por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência pelo período de **04/03/2019 até 03/09/2019**, devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo Municipal e em conformidade com **o artigo nº 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93**.

2. DO REAJUSTE:

2.1. De acordo e conformidade com o previsto na Cláusula Quinta do Contrato, as partes signatárias do presente documento têm entre si ajustado, na melhor forma de direito, fica formalizada a concessão do reajuste de preços, conforme índice 3,5681% aplicado sobre o mensal do Contrato, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo Municipal.

3. DO VALOR:

3.1. Face o reajuste concedido na Cláusula Segunda dar-se-á o **valor mensal para o período de R\$ 101.755,66** (cento e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e o **valor global em R\$ 610.533,95** (seiscentos e dez mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO:


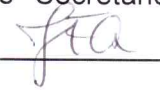
4.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

5. DO FORO:

5.1. É competente o **Foro da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



6. DO ENCERRAMENTO

6.1. Eu, Pamela Aparecida de Lima  Assistente de Secretário Municipal, digitei o presente instrumento, e eu, Juliana Ferreira Aleixo , Secretária Municipal de Gestão Pública, o conferi.

6.2. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 01 de março de 2019


(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Contratante

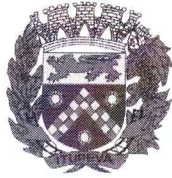

(LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME)

Contratada

Testemunhas:


1- STEFANIE SILVA SANCHES
RG Nº 56.208.441-1


2- PAMELA APARECIDA DE LIMA
RG Nº 54.165.931-5



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 050/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

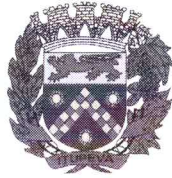
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 01 de março de 2019

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – **RG:** 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: NILTON FERMANO A. SAGUNIA

Cargo: Júlio

CPF: 273 469 3481

RG: 272049325

Data de nascimento: 06/10/77

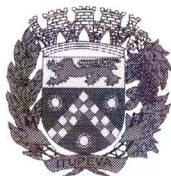
Endereço residencial completo: VIA MILANO 48

E-mail institucional: FERMANO.ANDREAZA.M67.BR

E-mail pessoal: ''

Telefone(s): 19 9 944 2 21 78

Assinatura: [Assinatura]



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME

CNPJ Nº: 20.915.602/0001-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 050/17

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 01 de março de 2019

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Assinatura: _____